

DECRETO N° 4.234/23 de 19/05/2023.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3371(08)
FONTE 1.500.0000.0500 VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);
ELEMENTO		3390(09)
FONTE 2.621.0000.2184 VALOR R\$		4.643,14(quatro mil seiscentos e quarenta e três reais

c/ catorze centavos);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3171(06)
FONTE 1.500.0000.0500 VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);
ELEMENTO		3393(10)
FONTE 2.621.0000.2184 VALOR R\$		4.643,14(quatro mil seiscentos e quarenta e três reais

c/ catorze centavos);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 19 de Maio de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal